



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

AGENTE RESPONSÁVEL: PATRÍCIA RICARDO VICENTE

DATA: 17/07/2025

E-MAIL: educacao@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3244-3117

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda trata da realização do XV CONFABANSUL – Concurso de Fanfarras e Bandas – Sul Brasileiro – edição 2025, no município de Santa Cecília/SC, por meio da contratação de empresa especializada para organização completa do evento, abrangendo a estruturação, execução técnica, suporte logístico e fornecimento de materiais e serviços.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta revela-se imprescindível para atender à demanda por eventos educacionais e culturais de grande relevância na rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com os princípios da educação integral, interdisciplinar e formativa.

A realização do XV CONFABANSUL – Concurso de Fanfarras e Bandas – Sul Brasileiro – edição 2025 visa oferecer aos estudantes e à comunidade um espaço de valorização da arte, da música, da disciplina e do trabalho coletivo, por meio de uma iniciativa que promove o protagonismo estudantil, a criatividade e a convivência democrática, articulando práticas pedagógicas e culturais em nível regional.

A necessidade decorre do compromisso do Município de Santa Cecília com a qualificação contínua da educação pública, ao buscar a promoção de atividades extracurriculares significativas, que integrem teoria e prática por meio da expressão musical e artística, com foco na formação integral dos estudantes.

Além disso, a contratação de empresa especializada justifica-se pela complexidade técnica envolvida na organização do evento, que requer conhecimentos específicos para o planejamento, montagem da estrutura física, sonorização, iluminação, alimentação, premiação, logística e suporte operacional, garantindo qualidade, segurança e eficiência em todas as etapas da execução.

Essa medida assegura a efetividade na utilização dos recursos públicos, evitando improvisações, otimizando prazos e assegurando que o evento seja realizado com alto padrão de qualidade, conforme as expectativas pedagógicas e culturais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Nesse contexto, a iniciativa atende ao interesse público e representa um avanço expressivo na política educacional e cultural do Município, promovendo a formação de cidadãos críticos, participativos, criativos e preparados para os desafios contemporâneos por meio da arte, da música e da coletividade.

Ressalta-se que o Município dispõe de recursos orçamentários adequados para a realização da contratação, os quais foram devidamente planejados e alocados conforme os limites financeiros e legais estabelecidos.

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a realização do XV CONFABANSUL – edição 2025, viabilizar um evento educacional, artístico e cultural dinâmico e integrador, propício ao desenvolvimento de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular, com ênfase na formação integral dos estudantes por meio da música, da convivência coletiva, da disciplina e da expressão artística.



O evento traz um espaço de visibilidade e valorização das bandas e fanfarras escolares, por meio de apresentações públicas e competitivas que envolvem planejamento, técnica, criatividade, trabalho em grupo e protagonismo estudantil. A iniciativa contribui para fortalecer o vínculo entre teoria e prática, mobilizando conhecimentos de diversas áreas, como arte, educação física, história, cidadania e cultura.

A realização do CONFABANSUL deverá resultar em uma qualificação significativa do processo educacional e cultural, ampliando as possibilidades didáticas dos professores, promovendo o engajamento dos alunos e favorecendo a integração entre escolas, famílias e comunidade local.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que segue:

Órgão	07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	12.361.0010.2034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional	82 - 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Compl.Elemento	33903905
Recursos/Dotações	1.500.1001.0001 RECURSOS 25% MDE

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 23/08/2025.

PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Secretária Municipal de Educação